

9 - Disposições finais
9.1. A não comprovação ou a inexistência no atendimento do disposto no presente edital, no prazo estabelecido, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público Temporário.
9.2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Processo Seletivo Público Temporário quando não atender às convocações no prazo estabelecido ou manifestar sua desistência por escrito.

9.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

9.4. O Processo Seletivo Público Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

9.5. A participação do candidato no Processo Seletivo Público Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 05/2021

Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Tradutor Intérprete

Pró-Reitoria de Graduação - PRG
Processo nº 01-P-36638/2021 (d)
NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

CPF: _____

RAÇA/COR:
() BRANCA
() PRETA
() AMARELA
() PARDA
() INDÍGENA

Deseja concorrer à reserva de vagas destinada a candidatos negros (pretos e pardos)?

() SIM () NÃO

Verificar capítulo "5 - Da participação dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos)" no edital de abertura.

ENDEREÇO: _____

Nº _____

CEP: _____

BAIRRO: _____

CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: () _____

() _____

EMAIL: _____

Declaro que estou ciente das instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no edital de abertura deste Processo Seletivo Público Temporário.

Campinas, _____ de _____ de _____

(assinatura do candidato)

ANEXO II
PROGRAMA DE PROVA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 05/2021

Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Tradutor Intérprete

Pró-Reitoria de Graduação - PRG
Processo nº 01-P-36638/2021 (d)

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1. Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais;

2. Competência tradutória e competência do tradutor e intérprete de libras - língua portuguesa;

3. Conceitos de tradução e interpretação em suas diferentes modalidades;

4. Legislação nacional referente a LIBRAS e o tradutor e intérprete de LIBRAS;

5. Contextos de tradução e interpretação de língua brasileira de sinais;

6. Atuação do tradutor e intérprete educacional no nível superior;

7. Questões de tradução e ética relativas ao processo de tradução e interpretação de libras;

PROGRAMA PROVA PRÁTICA

1. O candidato fará uma tradução simultânea da Libras para a Língua Portuguesa de um vídeo gravado em língua brasileira de sinais.

2. em seguida será apresentado um texto em Língua Portuguesa, gravado em vídeo com áudio e o candidato deverá traduzi-lo para a Libras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DECRETO Nº 5626, de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei no 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei 10.436/2002 - de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Lei 12.319, de 1 de setembro de 2010 - regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

Lei 14.191 de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos). Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.191-de-3-de-agosto-de-2021-336083749>

DINARTE, Luiz Daniel Rodrigues; RUSSO, Angela. Tradução e interpretação de língua de sinais no contexto da pós-graduação: problematizando posições. Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 35, n. 2, p. 174-196, out. 2015. ISSN 2175-7968. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35n2p174>

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; GURGEL, Tais Margutti do Amaral. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. Rev. bras. educ. espec. [online]. 2011, vol.17, n.3, pp.481-496. ISSN 1413-6538. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-65382011000300009&script=sci_abstract&tlng=pt

PEREIRA, Maria Cristina Pires. Interpretação interlíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução, Florianópolis, v. 1, n. 21, p. 135-156, nov. 2008. ISSN 2175-7968.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2008v1n21p135>

QUADROS, Ronice Muller de. O tradutor intérprete de língua de sinais e língua portuguesa. 2. Ed. Brasília: MEC – Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, 2004. 94p. Disponível em: [HTTP://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf)

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004. 22p.

ROSA, Andréa da Silva. Entre a Visibilidade da Tradução da Língua de Sinais e a Invisibilidade da Tarefa do Intérprete. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008. 199p. Disponível em: <https://editora-arara-azul.com.br/site/ebook/detalhes/11>

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO - CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 05/2021

Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Tradutor Intérprete

Pró-Reitoria de Graduação - PRG
Processo nº 01-P-36638/2021 (d)

DECLARAÇÃO

Ref. Processo Seletivo Público Temporário para a função de Profissional da Arte, Cultura e Comunicação/Tradutor Intérprete da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp - Edital nº 05/2021.

Eu, _____

CPF nº _____, inscrito neste Processo Seletivo Público Temporário, DECLARO para o fim específico de atender ao capítulo 5 do referido edital de abertura de inscrições que sou () preto ou () pardo conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estou ciente que, se não tiver a autodeclaração confirmada, serei eliminado do Processo Seletivo Público Temporário, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação nas vagas reservadas à ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

Autorizo ainda a banca de identificação étnico-racial a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste Processo Seletivo Público Temporário.

Data e assinatura do candidato:

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, prorroga por mais 02(dois) ano o concurso público para a função de PAEPE - Profissional para Assuntos Administrativos - processo 01P-22289/2018 conforme previsto no edital 69/2018.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, prorroga por mais 02(dois) ano o concurso público para a função de PAEPE - Profissional para Assuntos Administrativos - processo 01P-22312/2018 conforme previsto no edital 75/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de MICHAEL ROBERTO VIANA SANTOS, RG nº 21391860-0, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/201